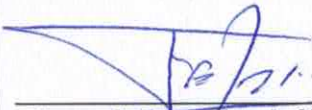
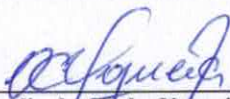
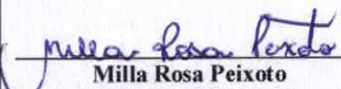


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO IV CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 07/2016	
	Data: 25/08/2016	
VALOR (R\$): 145.949,96 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III, “a”	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recurso no Fundo CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP (CNPJ: 10.646.895/0001-90), proveniente de recurso disponível na conta corrente 281-7, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p>Características dos ativos: Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros prefixados, pós-fixados (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. Os fundos nos quais o Fundo aplica poderão adquirir ativos financeiros privados, desde que a carteira do Fundo não ultrapasse o limite de 49% em ativos financeiros privados. A carteira do Fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B.</p>		
Presidente  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	Gerente de Investimentos  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 Anbima / Venc. 15.06.2019	Diretora de Administração e Finanças  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20